



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 47, DE 13 DE JULHO DE 2026

[Alterada pela Resolução Consuni nº 55, de 30 de julho de 2026](#)

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008268/2026-20 e o que ficou decidido em sua 402ª reunião extraordinária, realizada em 13 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Fica homologada a indicação dos seguintes membros para compor as Comissões para Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) da UNIFAL-MG:

I - CRSC-PCCTAE Alfenas (Sede e Unidade Educacional Santa Clara):

~~a) Gustavo Ferreira de Oliveira (titular) e Ana Luísa Arantes Chaves (suplente);~~

a) Gustavo Ferreira de Oliveira (titular) e Ronan Lázaro Gondim (suplente); ([Redação dada pela Resolução Consuni nº 55, de 30 de julho de 2026](#)).

b) Pablo Tavares Antunes Oliveira (titular) e Selma Aparecida da Cruz Trombeta (suplente);

c) Ira de Lizandra Gonçalves (titular) e Erica Nicácio Hornink (suplente);

II - CRSC-PCCTAE Poços de Caldas:

a) Valéria Maria Pereira Barbosa (titular) e Keri Ribeiro Prosperi (suplente);

III - CRSC-PCCTAE Varginha:

a) Raquel Ferreira de Figueiredo (titular) e Alinne Aparecida Camilo do Carmo (suplente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

~~14/07/2026~~

~~15/07/2026~~

30/07/2026



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente do Consuni**, em 30/07/2026, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1852181** e o código CRC **6F1734B8**.

